



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1007, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado através do Decreto 787, de 12 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.027, de 12/06/2014 – Suplemento, e Processo nº 2014063445,

D E C R E T A:

Art. 1º Deferir o pedido do candidato CASSIO LUIS TAVARES DIAS, aprovada no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Médico-40/ Clínico Geral, dos profissionais da saúde do município de Palmas, solicitou a sua colocação no final da relação dos classificados no referido concurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais